



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.479, de 12 de Junho de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS		OBJETIVOS
6	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04	Limpeza Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
15.452.0009.1.031	Construção de Novo Depósito de Lixo	- Obra de Infra-estrutura em novo Depósito de Lixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Abril de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2009

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **LIMPEZA URBANA**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **4**

FUNÇÃO: **URBANISMO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **15**

SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **452**

PROGRAMA: **LIMPEZA URBANA**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE LIXO**

CÓDIGO DO PROJETO: **1.031**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVO DEPÓSITO DE LIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a inserir Projeto á Lei Municipal nº 1.479, de 12 de junho de 2008, que é de suma importância para á melhoria da População Vistalegrense a “Construção de um Novo Depósito de Lixo”.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal